



João Monlevade, 03 de julho de 2025.

Ao Setor de Projetos e Comissões

Favor registrar a intenção de um projeto de lei que que permite o cadastramento dos prontuários médicos dos servidores da área da saúde do município de João Monlevade nas unidades de saúde onde trabalham. O objetivo é garantir que, em casos de necessidade, incluindo situações de urgência ou atendimentos na atenção primária, esses profissionais possam ser prontamente atendidos nos próprios locais de trabalho onde atuam. Cuidar de quem cuida da população é uma medida de respeito, valorização e reconhecimento à dedicação desses servidores.

Atenciosamente,

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 03/07/2025 11:02

Checksum: 0779A9FCBA332D078F7C6BCF0EA057853D6823B43ADFF3983B9C42632966AB34



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.